



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.927 DE 22 DE JULHO DE 2014.

Autoriza o poder executivo abrir crédito suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.731 de 24 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais) na seguinte dotação orçamentária:

05- Sec. Saúde e Assistência Social

02.10.301.0014.2.053 – Distribuir Materiais a População

Elemento da despesa: 3.3.93.32 – Mat.Bem ou Serv. para Dist. Grat..R\$ 16.250,00

06 - Sec. Agric. Com. Desenvolvimento e Meio Ambiente

01.20.692.0023.2.085 – Manter e Incrementar a Feira do Produtor Elemento da

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serv. de Terc. Pessoa Juridica.... R\$ 550,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no art. 1º valer-se-á da seguinte redução:

05- Sec. Saúde e Assistência Social

02.10.301.0014.2.041 – Manter o Centro Municipal de Saúde

Elemento da despesa: 3.1.90.16.00 – Out. Desp. Variáv. – Pes. Civil....R\$ 4.000,00

02.10.301.0014.2.043 – Prop. Atendimento Médico e Ambulatorial a População

Elemento da despesa: 3.1.90.04.00 – Cont. por Tempo Determ.....R\$ 10.000,00

Elemento da despesa: 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 2.250,00


06 - Sec. Agric. Com. Desenvolvimento e Meio Ambiente

01.22.661.0030.1.016 – Implantar Infraestrutura na Área Industrial


Elemento da despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 550,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 22 de julho de 2014.


Sênio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

22 de julho de 2014